



Fls. N° 128  
Proc. N° 9017/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ENCAMINHA-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO**

**DESPACHO**

Encaminha-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental os autos do processo administrativo nº 9017/2020 que versa sobre a solicitação de Prorrogação de Prazo dos Termos de Colaboração, para conhecimento e deliberação.

Após, remetam-se os autos à Contabilidade Geral do Município para que informem Dotação Orçamentária.

Em seguida, encaminham-se dos autos do processo administrativo em epigrafe à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paço do Lumiar (MA), 04 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**  
*Secretário Municipal de Educação/SEMED*



Fls. Nº 129  
Proc. Nº 9017/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor,  
Marcos Antônio Silva Ferreira,  
Secretário Municipal de Educação.

**Prezados,**

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2020, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo nº 9017/2020 que versa sobre 1º (primeiro) Aditivo de Prazo do Termo de Colaboração nº 006/2019, cujo objeto trata do implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição Mantenedora Associação Príncipe Menor para atendimento de Creche e Pré – Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme segue:

I. Classificação Orçamentária: Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade	2.203 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitária
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	0105000016 – Complementação do Fundeb 40%

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*Magnun Loida Fernandes*  
Contador  
013136/07  
2021  
MAGNUN LOIDA FERNANDES  
Contador Geral  
CRC/MA nº 013136/O

